



19.05.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executivo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.914 DE 17 DE MAIO DE 1994.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida BEATRIZ
GONDIM SANTANA, a artéria que nasce na Avenida
Paulo Maia, sentido Norte até a Rua Coronel
Firmino Araújo, totalmente pavimentada.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro
do Norte, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias
do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa
e quatro (1994).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL